



PORTARIA Nº 112/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI;

RESOLVE:

EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sr. *Lissandro de Sousa Coelho*, portadora do CPF: nº 078.973.343-92 e RG nº: 4.180.554 SSP-PI, para o cargo de *DAI-I* do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 30 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 30 / 07 / 2021

Exonerado (a)